

PORTARIA N° 118/2017, de 28 de agosto de 2017.

Retifica portaria 112/2017

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito do Município de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o julgamento do pedido administrativo de protocolo n.º 69/2016;

Considerando o previsto no artigo 195 da Lei 119/2002, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Fica retificada a portaria 112/2017 para o fim de constar: “Concede licença a adotante para servidora Patricia Knop Witter, pelo prazo de cento e vinte dias”.

Art. 2º Para o cálculo do prazo previsto no artigo 1º, toma-se por data inicial a data da publicação da portaria 112/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 28 de agosto de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. Finanças